



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL PROGEP N.º 3/2025

Processo nº 23086.057667/2025-43

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGEP N.º 1/2025

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, torna pública a Homologação do Resultado Final do Edital Progep n.º 1/2025:

Campus	Unidade Técnica	Unidades de Execução	Situação	Pontuação	Resultado
Diamantina - Unidades Administrativas	PROGRAD	Divisão Apoio Pedagógico (DAP)	Deferida	110	1ª Classificada
	DICOM	Coordenadoria de Comunicação (DICOM)	Deferida	90	2ª Classificada
	PRORAD	Divisão de Fiscalização de Contratos (DGFC)	Deferida	80	3ª Classificada
	PROGRAD	Divisão de Matrícula (DMAA)	Deferida	90	Aprovada
	PRORAD	Divisão de Contratos (DACSIS)	Deferida	80	Aprovada
	PRORAD	Divisão de Projetos, Obras e Serviços (DPOS)	Deferida	80	Aprovada
	STI	Divisão de Sistemas Institucionais (DSI)	Deferida	80	Aprovada
	PROGRAD	Divisão de Documentos (DDLA)	Deferida	70	Aprovada
	PRPPG	Diretoria de Pesquisa (DIRPE)	Deferida	60	Aprovada
	PRPPG	Diretoria de Pós-Graduação (DPG)	Deferida	50	Aprovada
Diamantina - Unidade Acadêmica	PROGEP	Divisão Gestão da Força Trabalho (DGFT)	Deferida	40	Aprovada
	ICT	ICT	Deferida	60	Classificada
Campus de Unaí	ICA	ICA	Deferida	60	Classificada
Campus de Janaúba	IECT	IECT	Deferida	60	Classificada

Observações conforme o Edital N.º1/2025:

- I - Conforme o item 2.4., foi selecionada somente uma unidade de execução para cada Unidade Técnica.
- II - Conforme o item 2.1 e 2.2., devido a ausência de Unidades de Execução interessadas em participar do projeto piloto no campus do Mucuri, a vaga foi destinada para uma unidade de execução administrativa do campus de Diamantina, tendo em vista que houve apenas uma unidade acadêmica aprovada no referido campus.

Diamantina(MG), 7 de maio de 2025.

MARINA FERREIRA DA COSTA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 07/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753722** e o código CRC **3528BF7C**.